



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

SMAE/GGP - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 10151/2026-06

Para: SMAE/PREG - Pregoeiros

Assunto: Resposta Anexo ESCLARECIMENTO 05 (0375682)

Prezados(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente e em atenção ao 0375682, informamos o que segue:

Item 1- O item 7.2 e 7.4 do Termo de Referência registram que:

7.2 O pagamento do valor ofertado e homologado na licitação, será realizado em parcela única, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, devendo o comprovante da transação ser entregue à Secretaria Municipal de Finanças em até 01 (um) dia após o pagamento.

7.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Item 2- Item prejudicado, pois caso haja um pedido de prorrogação para transferência de dados entre instituições, por parte da instituição vencedora, há outros aspectos a serem considerados, como: não interrupção do pagamentos dos servidores, vigência do atual contrato, aceitação da atual instituição. A situação será analisada de acordo com o contexto que a Administração Municipal estiver vivenciando.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Allan Warlei Santos Cruz

Gerente de Gestão de Pessoas

Santa Luzia, em 23 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Warlei Santos Cruz**, **Gerente**, em 23/06/2026, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0375779** e o código
CRC **3FC9F8F4**.

São Paulo, 22 de junho de 2026

Ao

Ilustre Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Luzia / MG

Prezados Senhores,

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

PAGAMENTO

1. Considerando a complexidade dos procedimentos internos necessários para processamento e liberação dos recursos, está correto o entendimento de que o prazo **para realização do pagamento da oferta** poderá ser prorrogado para até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, sem aplicação de penalidades?

INÍCIO DOS SERVIÇOS

2. Considerando a complexidade da implantação dos serviços, especialmente quanto à abertura de contas dos servidores, parametrizações sistêmicas, cadastros e demais procedimentos operacionais necessários à migração da folha de pagamento, e que o edital prevê a realização da transferência dos dados entre a instituição financeira atual e a futura contratada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, pedimos confirmar que o referido prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada, sem aplicação de penalidades

Por todo o exposto, requeremos esclarecimentos acerca dos itens acima, na medida em que as soluções dos presentes questionamentos interferem diretamente na execução do futuro contrato administrativo a ser firmado entre o licitante vencedor e essa Ilustre Administração Pública.

No aguardo de orientações em tempo hábil para eventual participação, subscrevemo-nos, renovando nossos protestos de estima.

Solicito também que as respostas sejam encaminhadas nos seguintes e-mails:

barbara.pereira@santander.com.br; fabiola.sakano@santander.com.br;

gustavo.mendes@santander.com.br; vanderson.araujo@santander.com.br.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011

